



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



DECRETO Nº 1465/2018
DE 15 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS 22 E 27 DE JUNHO DE 2018”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação do Brasil no Campeonato
Mundial de Futebol – COPA/2018, e a grande euforia e expectativa dos torcedores
brasileiros em ver nosso País conquistar o HEXA,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica Decretado que o expediente nas Repartições
Públicas Municipais nos 22 e 27 de junho de 2018, será como segue:

- Dia 22/06/2018 - das 13 às 17 horas
- Dia 27/06/2018 - das 8 às 14 horas

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente
Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de junho de 2018.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento